




## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELEGIBILIDADE DA CODEVASF Nº 002/2017

Às dez horas do dia 07 de março de 2017, na sala de reuniões da AA/GGP, no segundo andar do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a reunião da Comissão Temporária de Elegibilidade da Codevasf, constituída pela Decisão nº 54/2017, sob a presidência de Huberlandy José Alves Lopes. Estavam presentes os membros Edval Freire Júnior, Frederico Orlando Calazans Machado e Athadeu Ferreira da Silva.

Foi analisada a documentação apresentada via email, cópia em anexo, para eleição da Senhora Fernanda Barbosa Garcia, representante da União, ao Conselho Fiscal da Codevasf, onde a Comissão opinou, por unanimidade, acerca da ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para a eleição, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais membros.

  
Luciana Narimatsu Ribeiro

  
Huberlandy José Alves Lopes

  
Edval Freire Júnior

  
Frederico Orlando Calazans Machado

  
Athadeu Ferreira da Silva